

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

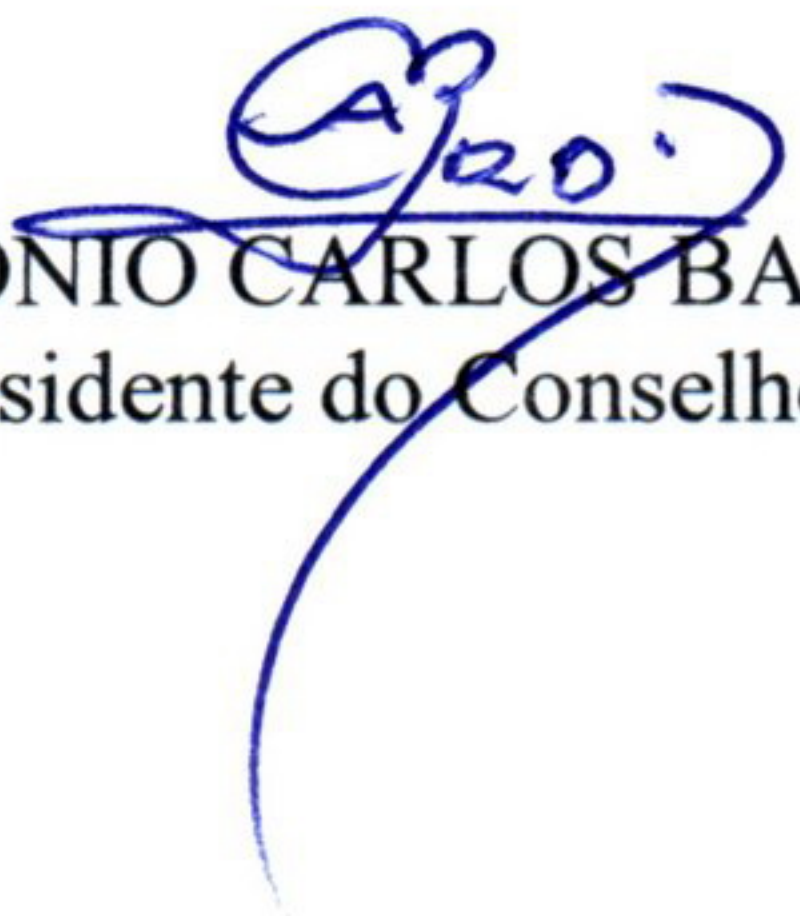
**RESOLUÇÃO Nº 003/2010**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 29 de março de 2010;

**R E S O L V E:**

1. Aprovar, na forma do anexo, o **Relatório de Gestão – exercício 2009** deste Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul.

Pelotas, 30 março de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior